



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA**

PORTARIA Nº 34/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 2 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015; considerando a Resolução nº 120/2015, de 08 de dezembro de 2015, e o que consta do Processo 23312.000566.2024-07, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para constituírem a Comissão de Atividade Docente do Campus Bragança Paulista, com mandato de dois anos:

Representantes da Formação Geral:

- Bruno Pavani Azevedo (Titular)
- Mirella Novais Oliveira (Suplente)

Representantes do eixo tecnológico de Informação e Comunicação:

- André Luis Maciel Leme (Titular)
- Rafael da Silva Muniz (Suplente)

Representantes do eixo tecnológico de Controle e Processos Industriais:

- Marcos Alexandre Fernandes (Titular)
- Wagner Ideali (Suplente)

Representantes da Área de Matemática:

- Luciane de Castro Quintiliano (Titular)

Art. 2º O presidente da CAAD será escolhido entre os membros, na primeira reunião da comissão.

Art. 3º As competências desta comissão são as descritas no Regulamento de Atribuição da Comissão de Atividade Docente (CAAD), aprovado pela Resolução nº 120/2015, de 08 de dezembro de 2015.

Art. 4º Compete também à presidente da comissão adicionar os demais membros no módulo designado no Suap, para que juntos procedam ao registro de reuniões, atas, relatórios e outros documentos, conforme Portaria nº 4566/IFSP, de 18 de setembro de 2023.

Art. 5º Ao fim da vigência desta portaria deverá ser elaborado relatório consubstanciado dos trabalhos desenvolvidos para apresentação ao Concam, e também em outras instâncias se solicitado.

Art. 6º Cada membro desta comissão poderá dedicar até uma hora semanal para estas atividades, caracterizada como "Atividades complementares".

Art. 7º Esta portaria entra em vigor em 07 de abril de 2024 e tem vigência até 06 de abril de 2026.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

JOÃO ROBERTO MORO
Diretor-Geral
IFSP - Campus Bragança Paulista

publicado no sítio institucional em 03/04/2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Roberto Moro, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/BRA**, em 02/04/2024 14:56:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 722847

Código de Autenticação: 4b8b55f751

